

## **INDICAÇÃO Nº 274/2021**

**AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente**, e ao senhor **Juscemir Rodrigues Leonel, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **execução de rampas em pontos estratégicos da orla do Rio Paraná e Rio Quitéria para facilitar o acesso de embarcações de pescadores e turistas.**

### **JUSTIFICATIVA**

Há décadas foi iniciado um trabalho objetivando o desenvolvimento do turismo em nosso Município. Entretanto, por não receber a devida atenção as atividades do setor do turismo não só ficaram paradas como o pouco que se havia conquistado foi perdido, a exemplo da construção do tão sonhado balneário público.

Temos observado que a atual gestão pretende explorar o potencial turístico, aplicando recursos próprios e buscando o apoio necessário para que o setor se desenvolva, gerando divisas para o Município e sua população. Neste contexto entendo que todo serviço que vise a fomentação do turismo deve ser executado, a exemplo do pedido que faço nesta oportunidade.

A construção de rampas em pontos estrategicamente estudados é uma forma de facilitar o acesso de embarcações, que tanto pode ser de pescadores como de turistas, que buscam lazer nas águas destes rios em nosso Município, cujas orlas são motivos de elogios devido as belas praias naturais. Trata-se de um serviço que não irá onerar os cofres públicos, mas que beneficiará os usuários de embarcações no momento de entrar e sair dos dois rios citados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de outubro de 2021.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ**  
**VEREADOR**